



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Merenda Escolar

Responsável pela Demanda: Tassiana Perri, Nutricionista

Telefone: 14 - 9.9609-7970

E-mail institucional: tassianaperri@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estou solicitando esse pedido de compras de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para as Unidades Escolares, para compor o cardápio anual e atender as necessidades dos alunos. Visando oferecer uma alimentação balanceada e de qualidade.

Esses itens são fundamentais para seguir o cardápio proposto.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não

4. QUANTITATIVOS

- 4.000 unidades de margarina contendo gordura vegetal e no mínimo 60% lipídeos com sal, embalagem de 500 gramas;
- 8.000 unidades de chocolate em pó 50% cacau. A embalagem deverá ser atóxica, hermeticamente selado, com peso de 1kg cada;
- 5.000 unidades de molho de tomate refogado. Ingredientes: Polpa de tomate, cebola, sal, e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Embalagem Bag, sachê ou Lata. Peso Líquido mínimo: 2kg;
- 3.000 unidades de Sal refinado extra iodado. Ingredientes: Cloreto de sódio, Iodato de Potássio e Antiumectante. Embalagem de 01 Kg. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega;
- 3.000 unidades de Vinagre branco agrin, garrafa PET de 750 ml íntegras, sem vazamentos e que contenham data de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

As entregas serão parceladas / mensal

As entregas deverão ser realizadas na Rua: Vigário Raposo, nº 190 – Centro (Almoxarifado da Prefeitura) no horário 07h às 11h / 13h às 17h, no prazo de até 03 dias após o recebimento ao Autorização de Fornecimento.

O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com levantamento técnico realizado, dentre as opções que poderiam ser inclusas na merenda escolar, esses produtos de gêneros de alimentícios não perecíveis, são fundamentais e necessários para complementar o cardápio e oferecer uma alimentação rica em vitaminas e nutrientes, sendo indispensáveis para ofertar uma alimentação equilibrada.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Maicon Alexandre Lopes M.E CNPJ 04.730.920./0001 - 16 **Total R\$ 425.350,00**

Supermercado Fernandes CNPJ 44.498.384./0001 - 90 **Total R\$ 58.900,00**

José Roberto dos Santos Jaú CNPJ 67.763.276./0003 - 64 **Total R\$ 287.200,00**

Nutricionale Comércio de alimentos LTDA. CNPJ 08.528.442/0001 - 17 **Total R\$ 462.740,00**

Comercial João Afonso LTDA. CNPJ 53.437.315/0001 - 67 **Total R\$ 183.100,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

| PRODUTOS | MAICON ALEXANDRE | SUP. FERNANDES | José Roberto dos Santos | NUTRICIONALE | Comercial João Afonso LTDA. |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Chocolate em pó 50% cacau | R\$ 46,30 | ----- | R\$ 35,90 | R\$ 41,00 | ----- |
| Molho de tomate | R\$ 10,99 | ----- | ----- | R\$ 15,00 | R\$ 21,50 |
| Sal Refinado | ----- | R\$ 3,99 | ----- | R\$ 2,99 | R\$ 2,40 |
| Vinagre branco | ----- | R\$ 4,99 | ----- | R\$ 3,99 | R\$ 5,60 |
| Margarina | ----- | R\$ 7,99 | ----- | R\$ 9,70 | R\$ 12,90 |

| PRODUTOS | Internet | Total / Média |
|---------------------------|-----------------|----------------------|
| Chocolate em pó 50% cacau | R\$ 59,99 | R\$ 45,79 |
| Molho de tomate | R\$ 48,69 | R\$ 24,04 |
| Sal Refinado | R\$ 4,39 | R\$ 3,44 |
| Vinagre branco | R\$ 5,39 | R\$ 4,99 |
| Margarina | R\$ 10,19 | R\$ 10,19 |

Total / Média

R\$ 552.570,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição dos gêneros alimentícios não perecíveis, descritos neste ETP, espera-se atender as demandas das Unidades Escolares, através da aquisição dos produtos necessários para atender o cardápio proposto.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão da dificuldade em mensurar a exata quantidade a ser utilizada durante o período de validade da futura licitação, bem como, o fato dos produtos serem divisíveis, entende-se como viável e necessária a realização parcelada das aquisições dos alimentícios (estocáveis). Visto que, para atender as necessidades das Escolas, a entrega deverá ser feita mensalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição proposta por este ETP, espera-se que sejam atendidas as necessidades das Unidades Escolares do Município de Igarapu do Tietê, provendo materiais que possibilitam a realização do cardápio proposto.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto deste ETP, por sua característica, não causa impacto ambiental.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº 95 – recurso próprio

Ficha nº 96 – recurso estadual

Ficha nº 102 - recurso federal

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no conjunto de dados deste ETP, declaro VIÁVEL esta contratação.

Igarapu do Tietê, 04 de maio de 2026.


Tassiana Perri
Nutricionista